CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008
PRESIDENTE: PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
SECRETÁRIOS: MASSAO OGAWA E WILSON ALVES "*ad hoc*"

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e trinta e nove minutos, sob a presidência do vereador Pedro Henrique Scartezini, Presidente, e secretariada pelo vereador Massao Ogawa, Secretário, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de dois mil e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº 15/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo X - Tabela de Referência Salarial, da Lei Municipal nº. 3.414/2000 - Estrutura Administrativa da Prefeitura e Autarquias, e suas alterações, corrigindo em 5% o valor de cada referência e acrescentando mais R$ 70,00. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 16/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito a partir de 1º de janeiro de 2008. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO***. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos**. ITEM III –** Projeto de Lei nº 17/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa o subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2008. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV –** Projeto de Lei nº 18/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa o subsídio dos vereadores a partir de 1º de janeiro de 2008. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V –** Projeto de Lei nº 19/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a celebrar contrato de concessão de uso de imóvel público com a ACIG e o SEBRAE, visando à manutenção, operacionalização e funcionamento do núcleo de desenvolvimento empresarial "Incubadora de Garça". ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador MASSAO OGAWA, assumindo a Secretaria da Mesa Diretora o vereador Wilson Alves: declarou o voto favorável ao projeto, destacando que a solicitação do Poder Executivo de autorização legislativa dava-se devido a desistência da CIESP/FIESP de estabelecer parceria para a manutenção da Incubadora de Empresas local. Por outro lado destacou a entrada da ACIG para a manutenção da incubadora garcense, tendo como fato positivo a proximidade do gestor das empresas incubadas. Após fazer uso da palavra, o vereador Massao Ogawa retomou suas funções na Mesa Diretora. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** - Projeto de Lei nº 20/2008, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.164/2007 – Plano Plurianual 2006/2009 e o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.165/2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008. ***2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.*** Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador WILSON ALVES: parabenizou o pessoal técnico da Prefeitura Municipal, pela implementação da nova sistemática desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Programa AUDESP. Ressaltou a cientificidade do trabalho, de bastante complexidade, e que demonstra o valor dos servidores locais. A Mesa informou que o quorum para aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte de fevereiro de dois mil e oito.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI
Presidente

MASSAO OGAWA
Secretário

WILSON ALVES
Secretário 'ad hoc'